

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Obras de drenagem na Avenida Francisca Salas Sanches para mitigação de alagamentos - Capela do Alto/SP		
Valor Pleiteado: R\$ 2.681.435,68 R\$ 2.658.260,32	Valor Contrapartida R\$ 298.444,52 R\$ 297.999,95	Valor Global: R\$ 2.979.880,20 R\$ 2.956.260,37
Contrapartida: 10,02% 10,08% 11,21 % (CORRIGIDO)		
Sub-PDC (Delib. CRH N.º 246/2021): 7.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Capela do Alto		
CNPJ: 46.634.077/0001-14	Município: Capela do Alto	UF: SP
Endereço: Praça São Francisco, 26		
Representante do tomador: Lucas Godoy de Freitas Ferreira E-mail: engenharia@capeladoalto.sp.gov.br Telefone: 15-3267-8290		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Avenida Francisca Salas Sanches é uma via não pavimentada, sem calçamento, guias e sarjetas. A avenida dá acesso à estação de tratamento de esgoto do Distrito do Porto. Nos períodos chuvosos, há residências e lotes que são atingidos por inundações e alagamentos, além de que alguns trechos da via se tornam de difícil acesso, prejudicando o acesso à ETE.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, sub-PDC 7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de rede de drenagem na Avenida Francisca Salas Sanches, contemplando:

- 91,5 metros de rede com Ø 500 mm;
- 268,9 metros de rede com Ø 600 mm;
- 572,46 metros de rede com Ø 800 mm;
- 120,47 metros de rede com Ø 1000 mm.

Também está previsto a execução da pavimentação asfáltica na via.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.1.1. O tomador não apresentou nenhuma documentação a respeito do licenciamento ambiental. O lançamento costuma ocorrer nas margens do curso d'água, ou seja, havendo intervenção em APP. O tomador não apresentou detalhamento do local de lançamento, incluindo a planta de situação. Não foi possível avaliar se há a necessidade de apresentar os documentos de licenciamento para intervenção em APP. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Apresentou laudo técnico e autorização CETESB n°.6000640 para corte de árvores isoladas. Porém não está claro o ponto de lançamento da rede, que deve ocorrer em curso d'água, havendo assim a intervenção em APP). **ATENDIDO**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Apresentar a comprovação da disponibilidade do terreno para a construção do dissipador de energia. Comprovar que se trata de área da prefeitura. Em caso de área de terceiros, deve ser apresentada a anuência. **NÃO ATENDIDO** (Apresentou apenas uma

justificativa que se trata de área verde. Deve apresentar a comprovação de que se trata de área verde municipal). **ATENDIDO**

3.1.2. No projeto já consta a profundidade das redes. Assim, deverá constar no termo de referência qual o tipo de escoramento a ser usado em cada trecho na execução das redes.

ATENDIDO PARCIALMENTE (Verificar a possibilidade de reaproveitamento do material para escoramento, reduzindo assim o custo do item significativamente). **ATENDEU**

3.1.3. Inserir no termo de referência nos tópicos iniciais como objetivo, justificativa, diagnóstico da área de intervenção que a obra contempla, além do sistema de drenagem, a pavimentação asfáltica da Avenida Francisca Salas Sanches. **ATENDIDO**.

3.2. Projeto

3.2.1. Não está claro em qual local o dissipador está lançando a drenagem. Apresentar uma planta urbanística do local. **NÃO ATENDIDO** (O tomador apresentou uma justificativa de que o dissipador está fora da APP. Porém, não faz sentido lançar a drenagem em um local que não seja curso d'água. Deve se existir uma infraestrutura de lançamento nas margens do curso d'água). **JUSTIFICOU ATENDIDO**

3.2.2. Foi apresentado um projeto padrão do DER para o dissipador de energia. Porém, no projeto consta algumas notas, como “Os detalhes de proteção de taludes com gabião e enrocamento lançado são orientativos, considerando-se a inclinação do talude indicada e a altura máxima de 4,0 metros”. No perfil não consta a altura do talude em relação ao nível do curso d'água onde a drenagem irá terminar. Apresentar esse detalhamento com as cotas topográficas. **NÃO ATENDIDO** (A justificativa não atende aos objetivos, se o modelo de dissipador não tem proteção de taludes, deve ser apresentado outro projeto, ou seja, o detalhamento da estrutura que é necessária para os fins que se propõe). **ATENDIDO**

3.2.3. No memorial de cálculo apresentado à área de contribuição em hectares há erro na conversão da medida. A área total de drenagem apresentada no termo de referência é de aproximadamente 34 ha, e não 3,98 ha. Adequar o memorial de cálculo. As áreas de drenagem não correspondem apenas ao arruamento, e sim a toda a bacia de contribuição das chuvas. **NÃO ATENDIDO** (De acordo com as curvas de níveis apresentadas no projeto, a bacia de contribuição não se limita apenas a pista). **ATENDIDO**

3.2.4. Corrigir memorial de cálculo. A vazão dos trechos resulta da soma da contribuição dos trechos de montante. Assim, a vazão do último trecho é responsável por transportar a vazão total da bacia de contribuição. A vazão é cumulativa conforme o traçado das redes. **NÃO**

ATENDIDO (A contribuição no PV04 deve ser igual ao PV 03 visto que o PV 04 não recebe novas contribuições; PV06,07 e 08 deve ser igual a o PV05, rever demais contribuições).

ATENDIDO

3.2.5. Apresentar lista de materiais nos projetos. **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

3.2.6. Apresentar o nome das ruas e coordenadas na planta geral. **ATENDIDO.**

3.2.7. Apresentar laudo de sondagem a trado do caminhamento da tubulação, contendo interferência do perfil do terreno como rocha e presença de nível d'água (lençol freático). Tais interferências influenciam na composição dos serviços e custos da planilha orçamentária.

NÃO ATENDIDO (Foi apresentado um ensaio do solo proctor normal em 7 pontos com profundidade de 1,50m, porém o projeto possui PV com profundidade de até 4,00, como no caso do PV01, sendo assim é necessária sondagem em profundidades superiores a 1,50m).

JUSTIFICOU

3.2.8. Não foi possível verificar a extensão (comprimento) das obras de drenagem urbana, ou seja, o comprimento desta rua. Verificando as pranchas de desenho, as obras serão executadas na extensão total da via. Apresentar o projeto em arquivo editável (dwg) para realizarem a conferência. **ATENDIDO.**

3.3. **ART**

3.3.1. Foi apresentada ART.

3.4. **Plano de Saneamento Básico**

3.4.1. O tomador apresentou plano diretor de macrodrenagem do município de Capela do Alto, com logo da prefeitura municipal. O plano não tem data. Apresentar ART da elaboração do plano. **ATENDIDO.**

3.5. **Demais Documentos**

3.5.1. O tomador não apresentou o empreendimento locado na carta do IGC. Apresentar o documento. Com a locação na carta do IGC vai ser possível também determinar a bacia de contribuição total para o ponto final da drenagem. **NÃO ATENDIDO** (A locação do empreendimento na carta do IGC é um pré-requisito da Deliberação. Deve ser entregue como documento obrigatório, independente se tem travessia ou não). **ATENDEU**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de ~~10,02%~~ 11,21% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

O valor pleiteado de R\$ 2.681.435,68 ultrapassa o valor total para o sub PDC 7.1 previsto para 2023 no PA/PI.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Apresentar no orçamento o custo para escoramento das valas. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Verificar a possibilidade de reaproveitamento do material para escoramento, reduzindo assim o custo do item significativamente). **ATENDIDO**

4.1.2 De acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, as dimensões padrão da placa de obra são de 8 x 3 m. Adequar na planilha de orçamento. **ATENDIDO.**

4.1.3 Apresentar memorial de cálculo dos quantitativos de todos os itens da planilha de orçamento, com a numeração de cada item compatível com a planilha. **NÃO ATENDIDO. ATENDIDO**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma foi entregue conforme as especificações do MPO.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e atenderam as adequações solicitadas, o tomador atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Visto que as adequações solicitadas foram realizadas e o tomador as cumpriu os apontamentos de forma satisfatória, informamos que o empreendimento poderá ser indicado como tomador de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-SMT nº 455, de 09/09/2022 (Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023).

Guilherme Henrique Furini

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 16 de março de 2023